



25 ANOS

InfoSNESup 225

Newsletter FEVEREIRO de 2015 – 1ª quinzena

Sindicato Nacional do Ensino Superior

Associação Sindical de Docentes e Investigadores

SUMÁRIO

REGIME TRANSITÓRIO: SOLUÇÃO OU PROBLEMA

O TÍTULO DE ESPECIALISTA:
FALHANÇO DAS METAS DE QUALIFICAÇÃO

ONDE PÁRA O FINANCIAMENTO DO ENSINO SUPERIOR?

REUNIÕES COM A REITORIA E DOCENTES DA UTAD

REUNIÕES COM A DIREÇÃO E DOCENTES DA ESTGF-IPP

SNESup PROMOVE REUNIÃO NA ESEIG-IPP

DIÁRIO DA REPÚBLICA

EVENTOS

REGIME TRANSITÓRIO: SOLUÇÃO OU PROBLEMA

O Regime Transitório voltou à ordem do dia, com o tema a ser colocado em [debate nos principais meios de comunicação](#). Foi possível trazer de novo as sugestões que o SNESup tem vindo a apresentar sobre esta matéria e que já nos levaram a reunir com o Secretário de Estado do Ensino Superior, a Comissão Parlamentar de Educação e Ciência, vários Grupos Parlamentares, Provedor de Justiça e o Conselho Coordenador dos Institutos Superiores Politécnicos (CCISP).

Logo aquando da publicação do regime transitório em 31 de agosto de 2009, aquando da revisão dos Estatutos de Carreira, fizemos chamadas de atenção sobre a necessidade de clarificar algumas matérias, razão que ficou patente na necessidade de alterações introduzidas a 13 de maio de 2010. Ainda assim várias situações ficaram por resolver.

[Avançamos com várias propostas](#) que permitiam resolver grande parte dos problemas, mas o diálogo passou a ser cada vez mais difícil, tendo o quadro de intervenção da troika servido para criar uma cortina sobre esta matéria.

Estamos agora perto de um despedimento sem precedentes no Ensino Superior. Em várias instituições acenava-se com a manutenção do vínculo em situações de tempo parcial. Este foi, aliás, o expediente utilizado para os Colegas (muitos deles doutorados), que após esgotarem-se os 4 anos de vínculo em tempo integral foram contratados a tempo parcial.

Há que ser honestos e corretos nesta matéria: objetivamente não foram dadas condições aos Colegas para poderem prosseguir com os seus doutoramentos. As cargas horárias e distribuição de serviço fariam corar de vergonha muitos Colegas de outros sistemas. O último golpe foi dado com o ajuste da data limite dos contratos para 31 de agosto de 2015, colocando um selo de destino sobre esta matéria.

O que fazer?

A mobilização, como foi possível observar, dá frutos, pelo que essa é uma matéria fundamental de continuar a ser trabalhada. Para tal vamos organizar um conjunto de reuniões nas várias instituições que servirão para desenvolver o esclarecimento e a organização. Temos também sugestões de algumas soluções que podem ser aplicadas e que podem permitir o prolongamento dos contratos, que no mínimo deve ser de um ano, sendo recomendável que seja de dois. Em muitos casos este prolongamento pode fazer toda a diferença. Mas para que tal possa efetivar-se é necessário colocar pressão, nomeadamente sobre os dirigentes das instituições, muitos dos quais já erraram quando impuseram a renovação dos contratos a 1 de setembro (a renovação é possível até dia 31 de agosto, tal como foi esclarecido pela própria Secretaria de Estado do Ensino Superior, pelo que a resolução correta seria renovar antes deste dia e não atirar para a impossibilidade de renovação a 1 de setembro).

Note-se que o próprio Regime Transitório prevê um regime transitório excecional através do artigo 8º-A da [Lei n.º 7/2010, de 13 de maio](#). Os Colegas abrangidos por este artigo podem beneficiar de uma renovação de contrato por mais dois anos caso se

encontrem em fase adiantada do doutoramento. [O que propomos](#) não é assim tão diferente e permite que as instituições possam ter um comportamento com um mínimo de dignidade para com quem tanto lhes deu.

Não é minimizando o problema que ele se resolve. É uma matéria de inteligência fazer parte da solução partindo desse acordo fundamental: não há docentes a mais no ensino superior!

O TÍTULO DE ESPECIALISTA: FALHANÇO DAS METAS DE QUALIFICAÇÃO

Foi publicado em 06 de janeiro o [Decreto-Lei n.º 3/2015](#) que vem a dar novos desenvolvimentos para as implicações relativas à figura de especialista. Trata-se de um diploma que tem a particularidade de ser sucinto, dado que a sua essência provém das alterações à alínea g) do artigo 3º do [Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março](#), na redação do recente [Decreto-Lei n.º 115/2013](#), de 7 de agosto. O que quer isto dizer é que, para efeitos dos requisitos indicados no [Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior \(RJIES\)](#), as instituições podem agora contabilizar os especialistas que eram reconhecidos ao nível da Lei de graus e diplomas.

Destacamos o preâmbulo do documento, onde é claramente indicado que "o número de títulos de especialista atribuídos não permite à globalidade das instituições do ensino politécnico observar os requisitos fixados por aquele diploma legal". Recorde-se que em termos de docentes qualificados era expressa uma meta de "pelo menos, 15% de doutores em regime de tempo integral e, para além destes, pelo menos 35% devem ser detentores do título de especialista".

Temos, assim, duas questões que é importante observar: Por um lado, que há um incumprimento de uma fasquia estabelecida anteriormente, pelo que este é um diploma que reconhece um falhanço da parte das instituições. Por outro lado, que para recuperar desse falhanço recorre-se aos Conselhos Técnico-Científicos (CTC) e à Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES) para conseguir reconhecer especialistas que não são sujeitos a provas públicas.

Ora tal não pode deixar de suscitar algumas reflexões, nomeadamente do porquê desta passagem para outros órgãos de uma matéria que era de provas públicas. Também é de estranhar que, com este diploma, este expediente seja uma matéria que serve quer para acreditação dos graus, quer para os rácios das instituições, mas não o seja para efeitos de carreira. A razão parece-nos óbvia e tem a ver com a dignidade em termos de qualificação, pelo que alguém percebeu que era ir longe demais ao aplicar esta matéria à carreira docente.

Estes soluções de expediente atingem a dignidade do Ensino Superior Politécnico e criam uma situação de incoerência. Muitos docentes têm-nos feito sentir a sua indignação com tudo isto que se está a passar, num momento em que existem doutorados e docentes qualificados e que são importantes para o sistema de Ensino

Superior. Aos doutorados surgem propostas (muitas já efetivadas) de contratos a tempo parcial como assistente. A falta de vergonha com tudo isto gera indignação. É óbvia a falta de dignidade a que se está a sujeitar o Ensino Superior, e em particular o Ensino Superior Politécnico.

ONDE PÁRA O FINANCIAMENTO DO ENSINO SUPERIOR?

Ainda não tivemos conhecimento oficial da proposta de [alteração ao modelo de financiamento do ensino superior](#). Contudo, foi já possível [conhecer algumas posições através da comunicação social](#). Trata-se de uma matéria sensível, recordando que o ensino superior sofreu recentemente um corte de 30% do seu financiamento. Qualquer alteração à distribuição orçamental que não contemple um reforço terá consequências graves. No Ensino Superior chegamos ao limite dos cortes. Castigar ainda mais as instituições que se encontram depauperadas terá consequências no equilíbrio do sistema. Dado o seu impacto na vida profissional dos Colegas, esperamos que a Secretaria de Estado do Ensino Superior nos possa fazer chegar este documento e que tenha ainda a clarividência necessária para realizar os ajustes que sejam necessários para garantir um funcionamento digno e com qualidade das instituições de Ensino Superior.

REUNIÕES COM A REITORIA E DOCENTES DA UTAD

No passado dia 12 de fevereiro uma delegação do SNESup composta pelo Presidente da Direção e Delegados Sindicais do SNESup na Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro reuniu com a Reitoria desta Universidade. A reunião teve como principal objetivo abordar questões relativas a contratação e dispensa de docentes, distribuição de serviço docente e implicações pedagógicas, participação dos docentes nas tomadas de decisão das suas escolas e curso, bem como da relação entre a reitoria da UTAD e os Delegados do SNESup na UTAD.

Relativamente às questões contratuais, inicialmente foram apontados alguns casos concretos relativos a docentes das Escolas das Ciências da Vida e do Ambiente e das Ciências Sociais e Humanas, em que se verificaram dificuldades e atrasos na contratação de docentes, assim como, alguma falta de transparência nalguns processos de contratação. Estas falhas conduziram a uma excessiva carga horária por parte doutros docentes, em certos casos, e noutros casos à ausência de aulas. Perante estes factos, a Reitoria reconheceu ter cometido alguns erros processuais, tendo admitido que as soluções utilizadas em muitos casos, não foram as ideais, mas as possíveis mediante o momento.

Em termos da falta de envolvimento dos docentes nas tomadas de decisão das suas Escolas e Cursos, a Reitoria argumentou que certas decisões postas em causa, não tinham resultado dum processo “top-down”, mas sim, de terem sido decisões tomadas

nas diferentes Escolas. Nestas situações, considerou-se que era necessária uma maior participação dos docentes e dos respetivos Departamentos antes de serem tomadas decisões pelos órgãos das Escolas. Tendo em conta esta questão, foi proposto que os Delegados Sindicais incentivassem a uma maior e contínua participação dos docentes em cada Departamento e em cada Escola podendo simultaneamente criar canais de comunicação com a Reitoria.

O SNESup apelou também ao apoio da Reitoria quanto à questão relativa à avaliação das Unidades de Investigação pela FCT tendo o Reitor mostrado o seu acordo com algumas das questões abordadas. Foi ainda referido um diferendo quanto ao pagamento de Colegas que se deslocaram ao Pólo de Chaves durante o segundo semestre de 2014, tendo a Reitoria proposto que este caso fosse decidido pela Comissão Paritária entretanto formalizada com o SNESup.

Posteriormente os Delegados do SNESup na UTAD, aproveitando a presença do Presidente da Direção, promoveram uma reunião aberta aos docentes da UTAD. Depois de terem sido expostos os principais resultados da anterior reunião com a Reitoria, os colegas assinalaram que as questões relacionadas com a comunicação dentro das Escolas e com a Reitoria teriam efetivamente que ser melhoradas. Mostraram ainda preocupações relativas à aplicabilidade do Regulamento de Avaliação dos Docentes das Escolas da UTAD (RADE), recentemente publicado em Diário da República, tendo sido apresentados pelos representantes do SNESup alguns exemplos e consequências em outras instituições. Abordou-se ainda o Consórcio das Universidades do Norte e suas eventuais consequências em termos da oferta educativa e de investigação, tendo sido levantadas várias dúvidas relativamente às suas implicações. Foi proposto que se organizasse um Fórum de debate sobre o tema ficando os Delegados do SNESup na UTAD de o promover até ao final de maio de 2015.

REUNIÕES COM A DIREÇÃO E DOCENTES DA ESTGF-IPP

No dia 5 de fevereiro uma delegação do SNESup reuniu com a Presidente da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Felgueiras do Instituto Politécnico do Porto (ESTGF-IPP), e outros representantes da Comissão de redação do [Regulamento de Avaliação de Desempenho dos Docentes \(RADD\)](#) desta Escola, tendo como ponto único da ordem de trabalhos a discussão das [propostas de alteração deste regulamento enviadas pelo SNESup](#) no início de janeiro. A reunião decorreu em clima de diálogo franco entre as partes. No final o SNESup solicitou à ESTGF-IPP que promovesse as condições e os estímulos para que os docentes testem a aplicação do RADD de forma a estes poderem entender efetivamente os vários fatores de avaliação definidos neste documento e promovam eventuais correções ou melhorias do regulamento. Desde já apelamos a todos os colegas da ESTGF-IPP que se envolvam ativamente neste processo. O SNESup aguarda a versão final do RADD para se pronunciar formalmente, pelo que agradecemos quaisquer sugestões e comentários que nos queira enviar.

Aproveitando a presença dos Delegados do SNESup nesta Escola, convocaram-se os docentes da ESTGF-IPP para uma reunião sindical. Foram discutidos pontos relativos ao RADD e ao fim do regime transitório do ECPDESP. Sobre este tema a Direcção da ESTGF já tinha promovido reuniões com cada um dos docentes para esclarecer o que iria acontecer em termos contratuais, iniciativa que muito saudamos e que permitiu uma melhor informação dos Colegas. Prevaecem, no entanto, dúvidas em relação à contagem de 5 anos de tempo de serviço integral para efeitos de entrada no quadro, resultante da interpretação regime transitório por parte Presidência do IPP, que na opinião do SNESup é errada e injusta. Sobre este e outros aspetos da aplicação do regime transitório, verificou-se que as Escolas do IPP não estão todas a seguir os mesmos critérios, pelo que as Escolas que fazem interpretações mais restritivas da Lei prejudicam muitos Colegas e causam graves injustiças dentro do IPP.

SNESup PROMOVE REUNIÃO NA ESEIG-IPP

Decorreu no passado dia 29 de janeiro na Escola Superior de Estudos Industriais e de Gestão do Instituto Politécnico do Porto (ESEIG-IPP), em Vila do Conde, uma reunião de docentes promovida pelo SNESup sobre o projeto de [Regulamento Específico de Avaliação de Desempenho dos Docentes desta Escola](#) e sobre as implicações do fim do regime transitório do ECPDESP. Foi ainda analisada na mesma reunião a situação laboral na ESEIG e no IPP e bem como as dificuldades que o Ensino Superior Politécnico enfrenta face à atitude depreciativa do Governo para com este sub-sistema. A reunião contou com a participação de dois representantes da Direcção e do Conselho Nacional do SNESup.

6

DIÁRIO DA REPÚBLICA

[Resolução da Assembleia da República n.º 17/2015 – D.R. n.º 35/2015, Série I de 2015-02-19](#)

- Assembleia da República

Aplicação das recomendações do conselho nacional de educação relativamente ao enquadramento legal da educação especial

[Decreto-Lei n.º 28/2015 – D.R. n.º 28/2015, Série I de 2015-02-10](#)

- Ministério das Finanças

Transfere a superintendência e tutela da Caixa Geral de Aposentações, I. P., do Ministério das Finanças para o Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social

[Decreto-Lei n.º 25/2015 - D.R. n.º 26/2015, Série I de 2015-02-06](#)

- Ministério das Finanças

Explicita as obrigações ou condições específicas que podem fundamentar a atribuição de suplementos remuneratórios aos trabalhadores abrangidos pela Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, bem como a forma da sua integração na Tabela Única de Suplementos

[Decreto-Lei n.º 21/2015 – D.R. n.º 23/2015, Série I de 2015-02-03](#)

- Ministério da Educação e Ciência
Aprova a orgânica do Conselho Nacional de Educação

[Regulamento N.º 73/2015 – D.R. n.º 32/2015, Série II de 2015-02-16](#)

- Instituto Politécnico do Porto - Instituto Superior de Engenharia do Porto
Regulamento de Atribuição de Bolsas de Formação Avançada do ISEP

[Aviso n.º 1614/2015 - Diário da República n.º 29/2015, Série II de 2015-02-11](#)

- Instituto Politécnico de Portalegre
Regulamento de Mobilidade do IPP

[Regulamento \(extrato\) n.º 62/2015 – D.R. n.º 28/2015, Série II de 2015-02-10](#)

- Universidade do Algarve
Primeira alteração, por despacho reitoral, ao Regulamento n.º 521/2010, de 09 de junho, Recrutamento e Vinculação do Pessoal Docente Especialmente Contratado da Universidade do Algarve

[Regulamento n.º 61/2015 - D.R. n.º 28/2015, Série II de 2015-02-10](#)

- ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa
Regulamento da Escola de Tecnologias e Arquitetura

[Despacho n.º 1253/2015 – D.R. n.º 25/2015, Série II de 2015-02-05](#)

- Universidade de Lisboa – Reitoria
Contratações e procedimentos concursais na Universidade de Lisboa

[Regulamento n.º 49/2015 – D.R. n.º 23/2015, Série II de 2015-02-03](#)

- Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro
Regulamento da Avaliação de Desempenho dos Docentes da UTAD

[Regulamento n.º 44/2015 – D.R. n.º 22/2015, Série II de 2015-02-02](#)

- Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro
Regulamento de avaliação de desempenho dos docentes das Escolas (RADE) da UTAD

[Regulamento n.º 43/2015 – D.R. n.º 22/2015, Série II de 2015-02-02](#)

- Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro
Regulamento de Prescrições da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro

[Despacho n.º 1083/2015 – D.R. n.º 22/2015, Série II de 2015-02-02](#)

- Universidade do Minho – Reitoria
Estatutos da Escola de Direito da Universidade do Minho

[Despacho n.º 1074/2015 – D.R. n.º 22/2015, Série II de 2015-02-02](#)

- Universidade de Lisboa – Reitoria
Regulamento para Atribuição pela Universidade de Lisboa do Título de Doutoramento Europeu

Despacho n.º 873/2015 – D.R. n.º 19/2015, Série II DE 2015-01-28

- Universidade de Lisboa – Reitoria

Aprova o Regulamento de Propriedade Intelectual da Universidade de Lisboa

EVENTOS

CALL FOR PAPERS/ABSTRACTS

IO & Big Data - XVII Congresso da APDIO - Associação Portuguesa de Investigação Operacional

7 a 9 setembro, na ESTG-Instituto Politécnico de Portalegre

Data limite: 28 fevereiro

[Saiba mais aqui](#)

European Social Survey Conference

28 e 29 maio, University of Limerick, Ireland

Data limite: 28 fevereiro

[Saiba mais aqui](#)

2nd Luso-Brazilian Meeting on the History of Tropical Medicine (2LBMHTM)

14-16 outubro, Faculdade de Ciências e Tecnologia – Universidade Nova de Lisboa

Data limite: 2 março

[Saiba mais aqui](#)

21st Annual World Congress - World Association for Medical Law- WAML

3 a 6, Agosto, Coimbra.

Data limite: 1 abril.

[Saiba mais aqui](#)

CONGRESSO INTERNACIONAL "CULTURAS EM NEGATIVO"

1 a 3 outubro – Braga –Universidade do Minho

Data limite: 30 junho

[Saiba mais aqui](#)

OUTROS EVENTOS

Palestra "Novos Caminhos da Investigação em Psiquiatria"

25 fevereiro, Universidade dos Açores, Anfiteatro I, Complexo Científico

[Saiba mais aqui](#)

ARTECH 2015. 7th International Conference on Digital Arts

- **Creating Digital e-Motions.**

18 a 20 março, Óbidos, Universidade Aberta.

[Saiba mais aqui](#)

International Conference on Research in Education and Science (ICRES)

23 a 26, abril 2015 - Antalya, Turkey.

[Saiba mais aqui](#)

12th International Conference on the European Energy Market - EEM15

20-22 maio, Instituto Superior de Engenharia de Lisboa-IPP, Lisboa, Portugal

[Saiba mais aqui](#)

Congresso Internacional Luso-Brasileiro 100 Orpheu

25 a 28 março, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian e no Centro Cultural de Belém

25 a 28 maio, S. Paulo, Universidade de São Paulo e na PUC de São Paulo

[Saiba mais aqui](#)

Sindicato Nacional do Ensino Superior

Associação Sindical de Docentes e Investigadores

www.snesup.pt

Av. 5 de Outubro,104, 4º - 1050-060 LISBOA - Telefone 217 995 660 - snesup@snesup.pt

Pr. Mouzinho Albuquerque, 60, 1º - 4100-357 PORTO - Telefone 225 430 542 - snesup.porto@snesup.pt

Estrada da Beira, 503, R/C, A - 3030-173 COIMBRA - Telefone 239 781 920 - snesup.coimbra@snesup.pt

The logo for SNESup features the text "SNESup" in a serif font, with a blue diamond shape to the right of the text. The background of the logo area consists of a pattern of overlapping blue and white triangles.